



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

Câmara

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.790, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.006

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
AUGUSTO GROSSO PARA DENOMINAR RODOVIA EM
BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 107/06, de autoria do Vereador Edson Santa Rosa.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passam a denominar-se **RODOVIA
AUGUSTO GROSSO**, as rodovias vicinais BGI-475 (compreendida entre a BGI-040
e a BGI-050); BGI-265 (entre a BGI-050 e a bifurcação com a BGI-476) e a BGI-476
(entre a BGI-265 e a BGI 358), com um total de 7.200 metros.


ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quinze de setembro
de dois mil e seis.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas